



PORTARIA Nº 522/2019

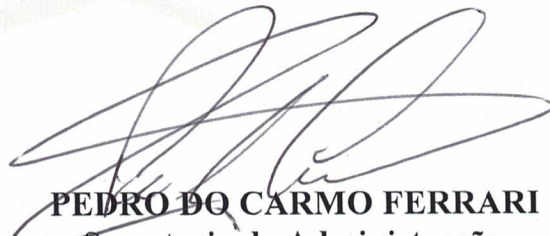
Colorado, 04 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART.8º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Conceder Abono de permanência, a favor do servidor – **ALBERTO DANDOLINI**, com o cargo de Agente Oficial Administrativo, nível-90, lotado na Secretaria Municipal de Administração, regido pelo regime Jurídico Estatutário, admitido por esta municipalidade em 01.01.84, o equivalente ao valor da contribuição previdenciária da parte da servidora, nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 75, parágrafos 3º e 4º da Orientação Normativa SPS/MPS nº 01/07, com efeito, a partir do dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração